



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00398		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 164/2024	CES "D"	Aprovado em 08/05/2024 Comunicado ao Pleno em 15/05/2024

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEPHCFMUSP comunicou alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício, nos termos da Deliberação CEE 197/2021 (fls.50).

O Formulário de Alterações, fls. 78 a 80, o Projeto Pedagógico, de fls.51 a 77 e o Calendário de nova turma, fls.81 e 82 foram encaminhados pela Carta 251/2023-EEP, protocolados em 18/07/2023.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

*"Art. 14 - O aumento do número de vagas, diminuição da Carga Horária e a alteração de denominação dos Cursos, dependerão de aprovação deste CEE, e deverão ser solicitadas com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*Art. 16 - As alterações curriculares relativas aos assuntos a seguir elencados deverão ser comunicadas ao CEE:*

*I - nomenclatura de componentes curriculares;*

*II - ementário;*

*III - distribuição de componentes curriculares ao longo do Curso;*

*IV - Carga Horária de Componentes Curriculares sem diminuição de Carga Horária Total do Curso.*

*§ 1º A comunicação de que trata este artigo deverá ser feita com antecedência mínima de seis meses antes do início da nova turma.*

*§ 2º As demais alterações curriculares não previstas neste artigo dependerão de autorização por parte do CEE."*

#### Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 18/2016, DOE 04/02/2016
Adequação à Del. CEE 197/2021	Parecer CEE 282/2023, DOE 09/02/2023
Carga horária	1101 horas
Período	01/03/2024 a 28/02/2025
Vagas	Mínimo 06 e máximo 12 alunos
Coordenador	Profa. Dra. Clarice Tanaka
TCC	Previsto

No formulário de alterações, fls. 78 a 80, a Instituição comunicou a alteração da titulação docente; carga horária e inclusão de disciplinas, conforme apresentado a seguir.



### Estrutura Curricular

ANTERIOR		ATUAL	
Componente Curricular	CH	Componente Curricular	Total
Metodologia Científica	12h	Metodologia Científica	12h
Políticas Públicas de Saúde	4h	Políticas Públicas de Saúde	4h
Gestão em Saúde	5h	Gestão em Saúde	5h
Inovação e Tecnologia em Saúde	4h	Inovação e Tecnologia em Saúde	4h
-	-	Telefisioterapia	4h
Interação neuromecânica	10h	Interação neuromecânica	10h
Controle Motor	15h	Controle Motor	15h
Função e funcionalidade	15h	Função e funcionalidade	15h
Recursos Terapêuticos	14h	Recursos Terapêuticos	14h
Reeducação Funcional no Esporte	17h	Reeducação Funcional no Esporte	17h
Fisiologia do Exercício e Princípios do Treinamento Físico	06h	Fisiologia do Exercício e Princípios do Treinamento Físico	06h
Biomecânica e funcionalidades nas modalidades esportivas	12h	Biomecânica e funcionalidades nas modalidades esportivas	12h
Fisioterapia aplicada às diferentes modalidades esportivas	14h	Fisioterapia aplicada às diferentes modalidades esportivas	14h
Métodos de avaliação e abordagens aplicadas à fisioterapia esportiva	14h	Métodos de avaliação e abordagens aplicadas à fisioterapia esportiva	14h
Transdisciplinaridade no esporte	21h	Transdisciplinaridade no esporte	21h
Avanços de Fisioterapia	31h	Avanços de Fisioterapia	27h
TCC	90h	TCC	90h
Prática Clínica Supervisionada	816h	Prática Clínica Supervisionada	816h
<b>TOTAL</b>	<b>1100h</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1100h</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.59 a 74.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

### Alteração Docente

Suehellen Anne Rocha Milhomem Esp. em Fisioterapia em Saúde da Mulher, USP Graduada em Fisioterapia, PUC-GO	- Telefisioterapia
Rita Pavione Rodrigues Doutorado em Ciências da Reabilitação, USP Mestrado em Ciências da Reabilitação, USP Esp. em Reeducação Funcional da Postura e do Movimento, USP Graduação em Fisioterapia, UNINOVE	- Controle Motor
Carolina Mendes do Carmo Doutorado em Ciências da Reabilitação, USP Mestrado em Ciências da Reabilitação, USP Graduação em Fisioterapia, UNIP	- Avanços de Fisioterapia

## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, aprova-se a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia no Esporte e no Exercício, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e da comunicação de nova turma, com o mínimo de 06 alunos (seis) e o máximo de 12 (doze) alunos, e tendo início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Guiomar Namó de Mello, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior 08 de maio de 2024.

**a) Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer**  
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de maio de 2024.

**Cons. Roque Theophilo Junior**  
Presidente

PARECER CEE 164/2024 - Publicado no DOESP em 16/05/2024 - Seção I - Página 14



Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 16/05/2024 às 16:07:19.  
Documento Nº: 76531651-2062 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=76531651-2062>



CEESP/PIC202400162